

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO III, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO 172

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 032/2023

Natividade - TO, 09 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO ser feriado Nacional dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro (sexta-feira) nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

Art. 2º - Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º - Excluem-se do ponto facultativo, definido neste decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEMED Nº 12/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Membros para compor a Comissão Organizadora da CONAE -2024 Etapa Intermunicipal: Natividade e Chapada da Natividade-Tocantins.

A Secretária Municipal de Educação de Natividade, Estado do Tocantins, a senhora Rosane Barbosa Teixeira, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2018

Considerando o inciso II do Art.10 da Lei nº 044/2015, de 19 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Educação de Natividade-Tocantins, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de articulação e a coordenação das Conferências Municipais de Educação dos Municípios de Natividade e Chapada da Natividade Tocantins;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros a seguir para compor a Comissão Organizadora da CONAE-2024 Etapa Intermunicipal.

I- Rosane Barbosa Teixeira

II- Ednalda Alves de Araújo Santana

III-Sheila dos Santos Godoi

IV- Jaires Aquino Barros

V- Corina Ferreira de Castro

VI- Auderina de Jesus Reis Furtado

VII-Priscila Cardoso de Paiva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Natividade -TO, aos 09 dias do mês outubro de 2023.

Rosane Barbosa Teixeira  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto:05/2021